

EDITAL Nº. 003 /2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O II CURSO DE ATUALIZAÇÃO
EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto (EESP), criada pelo Decreto nº. 8.392 de 12/12/2002, parte da estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), conforme disposto em regimento, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas, Salvador/Bahia, CEP 40.275-350, com autonomia didática para organizar seus cursos, atribuída em 27/01/2009, através do Decreto nº. 11.416, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo de discentes para o **Curso de Atualização em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.**

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Objetivo Geral

Atualizar os trabalhadores das redes estadual e municipal de saúde quanto à saúde da pessoa idosa e o processo de envelhecimento em seus aspectos biológico, psicológico e social.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Contribuir com a implementação da agenda de compromisso pela saúde contemplando, prioritariamente, o Pacto em Defesa da Vida, bem como a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;

- b) Analisar os aspectos biológico, psicológico e social do processo de envelhecimento e suas relações com o contexto social no qual se insere a pessoa idosa;
- c) Estimular a identificação de demandas a partir da adoção de um processo diagnóstico multidimensional, considerando aspectos tais como o ambiente em que o idoso vive, história clínica e exame físico.

3. DO PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Público-Alvo

O curso terá por público-alvo os Trabalhadores das Redes Estadual e Municipal de Saúde que atuam diretamente no atendimento à pessoa idosa, no Estado da Bahia.

3.2 Pré-requisitos

- a) Ter vinculação na área da saúde no âmbito municipal e/ou estadual do SUS – BA, possuindo, **preferencialmente**, vínculo efetivo com a SESAB ou Secretarias Municipais de Saúde;
- b) Dispor de carga horária para realização de atividades propostas para os Momentos de Interação no Trabalho (MIT);
- c) Apresentar toda a documentação necessária de acordo com o item **6.3** deste edital;

4. ESTRUTURA DO CURSO

O curso será desenvolvido na modalidade presencial com carga horária total de 136 horas, tendo entre um módulo e outro, atividades sobre os temas abordados. O curso ocorrerá no período de 05 (cinco) meses, com previsão de 01 (um) ou 02 (dois) encontros presenciais por mês, das 08:00 às 17:00, contemplando horário de almoço.

Estrutura Modular do Curso
Módulo I – Histórico do Sistema de Saúde, Proteção Social e Direito à Saúde (aqui contemplando a Portaria/GM nº 399, que apresenta as Diretrizes do pacto pela Saúde, a Portaria Ministerial nº 1395/99 que estabelece a Política Nacional de Saúde do Idoso e a Política de Humanização)

Módulo II – Conceitos Básicos em Saúde do Idoso e Envelhecimento
Módulo III – Epidemiologia e Saúde da Pessoa Idosa
Módulo IV – Atenção Básica, Política de Humanização e Saúde da Pessoa Idosa
Módulo V – O atendimento à pessoa idosa nos âmbitos estadual e municipal
Módulo VI – A relação entre o profissional de saúde e a pessoa idosa
Módulo VII – O envelhecimento e os aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais
Módulo VIII – Diagnóstico Multidimensional e o atendimento à Pessoa Idosa
Módulo IX - Fragilidades e Doenças Prevalentes em Idosos
Módulo X – O novo Idoso
Apresentação da Atividade Final

5. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas neste processo seletivo 50 (cinquenta) vagas para discentes. Em caso de não preenchimento do número de vagas disponibilizadas, por desistência ou não cumprimento da entrega de toda a documentação exigida no ato da inscrição, serão convocados novos discentes por ordem de classificação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição do candidato para a seleção de discentes do curso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2 As inscrições para o processo seletivo do Curso serão apenas on-line e estarão abertas no período de **03/08/2018** a **15/08/2018**, no seguinte endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br;

6.3 Documento necessário para efetivação da inscrição:

a. Ficha de inscrição on-line preenchida.

6.4 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula. A falta dos documentos comprobatórios desclassificará o candidato;

6.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, fac-símile (fax) e fora do prazo.

6.6 Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Curso e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada na sede da ESPBA, por equipe composta por representantes da EESP;

7.2 Serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados, tendo por base a pontuação obtida através de critérios estabelecidos no barema, para análise da Carta de Intenção;

7.3 Em caso de empate na pontuação dos resultados, o desempate levará em consideração a maior pontuação obtida pelo candidato na análise da carta de intenção. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior tempo de serviço e, em seguida, o candidato com maior idade;

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A EESP por meio de uma comissão de seleção, responsabilizar-se-á pela seleção e divulgação da lista de candidatos selecionados por meio eletrônico, no portal www.saude.ba.gov.br, bem como data, hora e local onde ocorrerá o 1º encontro presencial.

9. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **23/08/2018 e 24/08/2018**, na Secretaria Acadêmica da ESPBA, situada à **Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador – BA, CEP: 40.275-350**, ou através do envio da documentação

descrita no item 9.1 deste edital, **postados via SEDEX no dia 23/08/2018**. O horário de funcionamento da SAC/ESPBA é de segunda a sexta das 7 às 16 horas.

9.1 Documentos necessários para matrícula:

- a. Cópia Xerox do diploma de graduação (frente e verso) – se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
- b. Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo candidato (modelo a ser disponibilizado no site da EESP no ato da publicação do resultado);
- c. Cópia xerox do RG (autenticada ou acompanhada do original);
- d. Cópia xerox do CPF (autenticada ou acompanhada do original);
- e. Cópia xerox do documento de Quitação com a Justiça Eleitoral (autenticada ou acompanhada do original);
- f. Carta institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual pertence (modelo a ser disponibilizado no site da EESP no ato da publicação do resultado);
- g. Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado no site da EESP no ato da publicação do resultado);
- h. Declaração de Comprovação de Vínculo Institucional (modelo a ser disponibilizado no site da EESP no ato da publicação do resultado);
- i. 01 (uma) foto 3x4 recente.

9.2 Não serão efetivadas matrículas por via *fac-símile* (fax), fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou sem autenticar.

9.3 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem **toda** documentação, de acordo com as especificações deste Edital;

9.4 A matrícula no curso poderá ser realizada através de procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do RG do candidato e do procurador;

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso, de acordo com as exigências deste Edital.

10. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes por outros candidatos.

A incorporação de novos candidatos, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer, desde que haja tempo hábil para a participação no primeiro encontro presencial, ou excepcionalmente por deliberação da coordenação do curso.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições <i>online</i>	03/08/2018 a 15/08/2018
Processo Seletivo	16/08 e 17/08/2018
Resultado	18/08/2018
Recursos	20/08 e 21/08/2018
Publicação dos resultados dos recursos	22/08/2018
Matrícula Presencial	23/08 e 24/08/2018
Matrícula SEDEX	23/08/2018
Início do Curso	29 e 30/08/2018

12. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do 1º encontro presencial, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso, conforme cronograma abaixo:

Data	Módulos
29 e 30/08	Histórico do Sistema de Saúde, Proteção Social e Direito à Saúde (aqui contemplando a Portaria/GM nº 399, que apresenta as Diretrizes do pacto pela Saúde, a Portaria Ministerial nº 1395/99 que estabelece a Política Nacional de Saúde do Idoso e a Política de Humanização)
13 e 14/09	Conceitos Básicos em Saúde do Idoso e Envelhecimento
26/09	Epidemiologia e Saúde da Pessoa Idosa
27/09	Atenção Básica, Política de Humanização e Saúde da Pessoa Idosa
10/10	O atendimento à pessoa idosa nos âmbitos estadual e municipal
11/10	A relação entre o profissional de saúde e a pessoa idosa
24 e 25/10	O envelhecimento e os aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais
07 e 08/11	Diagnóstico Multidimensional e o atendimento à Pessoa Idosa
21 e 22/11	Fragilidades e Doenças Prevalentes em Idosos
05/12	O novo Idoso
05 e 06/12	Apresentação da Atividade Final

13. DAS AVALIAÇÕES

Do Discente

O Curso terá como parâmetros para a avaliação do discente a participação deste nas atividades de sala e debates propostos, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo e um trabalho como atividade final. Este trabalho consistirá na realização de uma oficina com idosos atendidos no serviço, abordando as demandas e problemas prevalentes na Unidade a qual se encontre vinculado o discente.

Como documentos comprobatórios da realização das oficinas serão exigidos: lista de presença, registro fotográfico ou filmagem e relatório da oficina. Para aprovação, o discente deverá ter nota igual ou superior a 7,0 no trabalho final.

Do Curso

O curso será avaliado pelos discentes mediante a aplicação de instrumentos de avaliação que perpassam os seus aspectos logísticos, administrativos, políticos, técnicos e pedagógicos, elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis – CMAE/ESPBA.

14. CERTIFICAÇÃO

Fará jus à certificação o discente que obtiver aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) no trabalho final do curso e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo.

15. DOS RECURSOS

15.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

15.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através do e-mail: **eesp.ce@gmail.com**, observando o prazo do item 11.

15.3 Deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

15.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, caso haja, valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.saude.ba.gov.br/educacao;

15.5 A resposta ao recurso será remetida ao correio eletrônico de origem da interposição do mesmo;

15.6 Não serão aceitos recursos via postal, fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim no subitem **15.2**, ou ainda, fora do prazo.

15.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

16. CONTATOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis – Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa: 3116-0228.

E-mail: eesp.ce@gmail.com

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público pelo endereço eletrônico www.saude.ba.gov.br/educacao e notas referentes ao edital;
- São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes da não atualização ou imprecisão de seu endereço ou extravio de correspondência antes de recepcionada pela instituição;
- Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela coordenação do curso.
- A EESP poderá fazer alterações neste edital a qualquer tempo, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das modificações que, por ventura, vierem a ser realizadas.

Salvador, 02 de agosto de 2018



Marcelle Carneiro Paim

Diretora da Escola Estadual de Saúde Pública